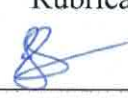




Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO APROVADO
Número	Data	Rubrica	 CLAYTON DIVINO BOCH Presidente
0813	24/03/2025		
REQUERIMENTO Nº <u>198</u> /2025.			EMENTA Solicita ao Poder Executivo preste esclarecimentos a esta Câmara Municipal acerca do aumento da despesa com pessoal registrado nos meses de novembro e dezembro de 2024, conforme apontado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) no item 2.14 – GF36 do relatório de fiscalização.
EXMO. SR. PRESIDENTE, REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, através da Secretaria competente, preste esclarecimentos a esta Câmara Municipal acerca do aumento da despesa com pessoal registrado nos meses de novembro e dezembro de 2024, conforme apontado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) no item 2.14 – GF36 do relatório de fiscalização. Conforme a análise do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o percentual da despesa com pessoal passou de 44,7642% (apurado em junho de 2024) para 45,8015% em novembro de 2024 e 45,8407% em dezembro de 2024, ultrapassando o limite de referência. Importa destacar que, nos 180 dias finais do mandato do chefe do Poder Executivo, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece vedação expressa para aumento da despesa com pessoal, conforme o artigo 21 da LRF, que dispõe: "É nulo de pleno direito o ato que resulte em aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20." Além disso, o artigo 22 da LRF determina que, caso a despesa total com pessoal ultrapasse 95% do limite estabelecido, ficam vedadas medidas que impliquem novos gastos, como concessão de vantagens, aumentos salariais, criação de cargos e novas contratações, salvo exceções específicas. Diante disso, questiona-se qual o motivo para o aumento da despesa com pessoal nos meses de novembro e dezembro de 2024, especialmente considerando a vedação legal para acréscimos nesse período. Além disso, solicita-se o encaminhamento de toda a documentação			

comprobatória, incluindo demonstrativos da evolução das despesas com pessoal, relatórios de impacto financeiro e os atos administrativos que motivaram o aumento.

Considerando a importância do equilíbrio fiscal e da observância das normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente em ano eleitoral, solicita-se uma resposta célere e objetiva quanto aos questionamentos apontados.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de março de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI

Vereador/PL





Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

ANEXO

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4441/989/24
Poder	EXECUTIVO
Município	Mococa
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Período	12/2024
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
Responsável	EDUARDO RIBEIRO BARISON
Cargo	PREFEITO
CPF	***.646.488-**
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 311.097.952,00	
Realização acumulada	R\$ 341.146.240,85	
Variação	R\$ 30.048.288,85	9,6588%

Validade desconhecida

Digitally signed by SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Date: 2025.03.14 01:43:47 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP
Location: São Paulo - SP

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 341.146.240,85	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 346.427.498,04	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ -5.281.257,19	-1,5481%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, desequilíbrio financeiro.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -79.731.404,43	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ -20.156.539,89	
Diferença	R\$ -59.574.864,54	74,7194%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada foi inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

Pelo exposto, caberá à Auditoria observar a ocorrência de eventuais alertas efetuados, sem as devidas medidas de ajustes, consignando a ocorrência em item próprio do relatório das contas anuais.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF24 - Análise do Resultado Nominal - Resultado Realizado X Meta da LDO

Resultado Nominal Realizado no Exercício	R\$ 11.475.659,28
Resultado Nominal Previsto no Anexo de Metas	R\$ 29.877.228,32
Diferença	R\$ -18.401.569,04

Diante dos dados acima, verifica-se que o Resultado Nominal apurado no exercício demonstrou uma situação favorável, visto que superou a pretensão estabelecida na meta anual.

2.7 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	R\$ 41.412.404,83	R\$ 3.770.793,76

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	R\$ 52.844.484,86	R\$ 31.805.249,09	R\$ 11.700.534,47

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	R\$ 49.660.399,36	R\$ 4.861.500,53	R\$ 22.591.617,36

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2023	R\$ 137.029.973,50	R\$ 276.817.881,75	49,5019%	54,0000%
4/2024	R\$ 134.876.523,78	R\$ 297.720.135,89	45,3031%	54,0000%
8/2024	R\$ 136.339.191,03	R\$ 313.083.560,08	43,5472%	54,0000%
12/2024	R\$ 149.329.023,08	R\$ 325.756.272,42	45,8407%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.9 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
12/2024	R\$ 325.756.272,42	R\$ 248.267.721,66	76,2127%
8/2024	R\$ 313.083.560,08	R\$ 204.799.108,04	65,4136%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.10 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 325.756.272,42	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 10.505.706,67	3,2250%
Limite Legal:	R\$ 52.121.003,58	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.11 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.12 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 325.756.272,42	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 71.666.379,93	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.13 - GF32 - Análise da Aplicação de Recursos decorrentes da Alienação de Ativos

Nome do Órgão	Saldo Anterior	Receitas de Alienação	Aplicações Efetuadas	Saldo a Aplicar
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	R\$ -126.609,15	R\$ 2.967.341,33	R\$ 2.265.375,84	R\$ 575.356,34

De acordo com o quadro acima, verifica-se que as receitas derivadas de alienações de bens e direitos que integram o patrimônio público não foram aplicadas na sua totalidade durante o exercício, cabendo à auditoria confirmar in loco a destinação dos valores aplicados no exercício e a destinação do saldo vinculado no exercício seguinte, considerando os termos dos artigos 44, 8º, par.único e 50, inc. I, todos da Lei Complementar 101/00 e, se o caso, o atendimento às regras da Lei Federal 8.666/93, apontando eventuais irregularidades nos itens próprios do relatório das contas anuais.

2.14 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2024	R\$ 136.677.279,03	R\$ 305.326.996,18	44,7642%	44,7642%
7/2024	R\$ 136.667.858,06	R\$ 310.586.953,67	44,0031%	44,7642%
8/2024	R\$ 136.339.191,03	R\$ 313.083.560,08	43,5472%	44,7642%
9/2024	R\$ 137.369.671,21	R\$ 315.135.495,07	43,5907%	44,7642%
10/2024	R\$ 142.546.434,19	R\$ 318.876.409,52	44,7027%	44,7642%
11/2024	R\$ 147.728.540,92	R\$ 322.540.746,26	45,8015%	44,7642%
12/2024	R\$ 149.329.023,08	R\$ 325.756.272,42	45,8407%	44,7642%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 45,8407%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2024, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF. Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, verificou-se acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de 6/2024, no(s) mês(es) acima indicados, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

2.15 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira em 30/04	R\$ 14.123.663,12
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04	R\$ 16.871.986,39
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04	R\$ 21.958.749,85
(-) Valores Restituíveis	R\$ 28.173.220,22
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/04	R\$ -52.880.293,34
Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$ 17.284.067,11
(-) Saldo de Restos a Pagar EM 31/12	R\$ 49.684.588,98
(-) Valores Restituíveis	R\$ 21.598.368,08
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12	R\$ -53.998.889,95
Percentual de variação entre e a Disponibilidade Líquida em 31/12 e 30/04	2,1153%

A situação financeira do órgão piorou entre o período de início e término dos 8 meses finais de mandato do Chefe de Poder, situação que deverá ser confirmada "in loco" para fins de verificação do cumprimento do disposto no art.42 da LRF.

2.16 - GF38 - Operações de Crédito X Despesas de Capital (regra de Ouro)

Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 10.505.706,67
Despesas de Capital Empenhadas	R\$ 28.586.724,92
Resultado Apurado	R\$ -18.081.018,25

Conforme o quadro acima, verificamos que o Órgão realizou operações de crédito em valor inferior às despesas de capital empenhadas (deduções do §3, art. 32 da LRF), estando, portanto, de acordo com o disposto no inc. III do art. 167 da CF/88. Diante disso, a auditoria deverá confirmar os valores in loco, informando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

2.17 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

--	--	--	--

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 41.412.404,83	R\$ 48.007.173,95	R\$ 39.759.179,42	R\$ 49.660.399,36
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 3.770.793,76	R\$ 4.837.310,91	R\$ 3.746.604,14	R\$ 4.861.500,53
Consignações	R\$ 25.651.878,06	R\$ 26.728.491,20	R\$ 31.124.197,08	R\$ 21.256.172,18
Depósitos	R\$ 342.273,10	R\$ 0,00	R\$ 77,20	R\$ 342.195,90
Outros	R\$ 2.013.838,96	R\$ 335.219.959,85	R\$ 331.596.391,51	R\$ 5.637.407,30
Total	R\$ 73.191.188,71	R\$ 414.792.935,91	R\$ 406.226.449,35	R\$ 81.757.675,27

2.18 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 325.756.272,42
Despesa Corrente Empenhada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 319.802.146,39
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	98,17%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 220.344.826,80
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 90.090.283,27
Índice Apurado	40,8860%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 254.621.930,69	
Despesa Empenhada	R\$ 89.662.168,96	35,2138%
Despesa Liquidada	R\$ 89.580.051,82	35,1816%
Despesa Paga	R\$ 80.870.101,09	31,7609%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 254.621.930,69	
Despesa Empenhada	R\$ 89.662.168,96	35,2138%
Despesa Liquidada	R\$ 89.580.051,82	35,1816%
Despesa Paga	R\$ 80.870.101,09	31,7609%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 34.877.952,54	R\$ 34.877.952,54	100,0000%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao caput do art. 25 da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 34.877.952,54	R\$ 34.877.952,54	100,0000%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 235.284.341,80
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 55.795.565,48
Índice Apurado	23,7141%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 248.076.221,84	
Despesa Empenhada	R\$ 55.789.355,02	22,4888%
Despesa Liquidada	R\$ 55.527.121,16	22,3831%
Despesa Paga	R\$ 48.546.954,03	19,5694%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 248.076.221,84	
Despesa Empenhada	R\$ 55.789.355,02	22,4888%
Despesa Liquidada	R\$ 55.527.121,16	22,3831%
Despesa Paga	R\$ 48.546.954,03	19,5694%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 328.301.147,80	R\$ 359.726.082,09	9,57%	105,45%
Receitas de Capital	R\$ 16.224.182,00	R\$ 15.389.968,43	-5,14%	4,51%
Deduções da Receita	R\$ -33.427.377,80	R\$ -33.969.809,67	1,62%	-9,96%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 311.097.952,00	R\$ 341.146.240,85	9,66%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 311.097.952,00	R\$ 341.146.240,85		100,00%
		R\$ 30.048.288,85		9,66%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%

Despesas Correntes	R\$ 328.634.930,51	R\$ 317.280.029,53	3,46%	90,33%
Despesas de Capital	R\$ 49.713.147,92	R\$ 28.366.508,68	42,94%	8,08%
Reserva de Contingência	R\$ 0,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasse de duodécimos	R\$ 7.580.000,08	R\$ 7.580.000,00	0,00%	2,16%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 1.969.207,95		0,56%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Despesas	R\$ 385.928.078,51	R\$ 351.257.330,26	8,98%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 385.928.078,51	R\$ 351.257.330,26		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 34.670.748,25	9,87%
Resultado da Execução Orçamentária			R\$ -10.111.089,41	-2,96%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -2,96% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 375.116.050,52
Deduções da Receita	R\$ 33.969.809,67
Despesas Liquidadas	R\$ 340.809.227,30
Repasse de Duodécimos	R\$ 7.580.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ -7.242.986,45

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 14/03/2025
Hora da Geração: 01:43:45